



ANO DE 19 72

Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 964/72 - DE 20/5/72.

PROJETO DE LEI N.º 968/72 -

PROJETO DE LEI N.º 13/72

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

AUTOR:- SADAHO YOKOMIZO PREFEITO MUNICIPAL (ofício 232/72)

HISTÓRICO

- Despachos às Comissões

Of.º 232/72

Prot. N.º 111 -

CAMARA MUNICIPAL

ARAPONGAS, 12/05/1972.

A. Gilly
FUN. 1.ª A

PROJETO DE LEI N.º 13/72

Prot. N.º 112 -

CAMARA MUNICIPAL

ARAPONGAS, 12/05/1972.

A. Gilly
FUNCIONÁRIO

Prot. N.º 124

A Comissão de Justiça, para proferir parecer 25/5/72

A. Gilly

Arapongas, 13 de maio de 1972

Presidente

Prot. N.º 125

A Comissão de Finanças, para emitir parecer 26/5/72

Arapongas, 13 de 05 de 1972

Presidente

Deliberações do Plenário

Aprovado em 1.ª discussão e votado
em artigos por

unanimidade de 16

A. Gilly

Aprovado em 2.ª discussão e votação
em globo por

unanimidade de 19 de 05 de 1972

A. Gilly

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL

O Arapongas de 282

Em 21 de Maio, 1

Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

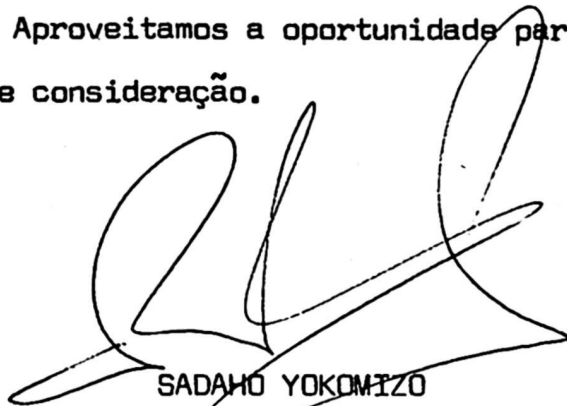
Of. nº232/72.

Arapongas, 12 de maio de 1.972.

Senhor Presidente:

Temos a grata satisfação em formular o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para a devida - apreciação dessa Cðenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº - - 13/72, de 05 de maio de 1.972, que versa sôbre a abertura de crédito adicional suplementar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.



SADAIYO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

Exmo. Snr.

BRASILINO BUSSADORI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

D/APTO.

Prot. N.º 111-
CÂMARA MUNICIPAL
ARAPONGAS, 12 de 5 de 1972

FUNÇÃO

40/5/72.

Paço Municipal, 20 de maio de 1972

Senhor Prefeito:

Apraz-nos encaminhar a V. Exa., para os devidos de sanção, aprovados e decretados por este Legislativo, os seguintes projetos de lei anexos, de autoria desse Colégio do Executivo:

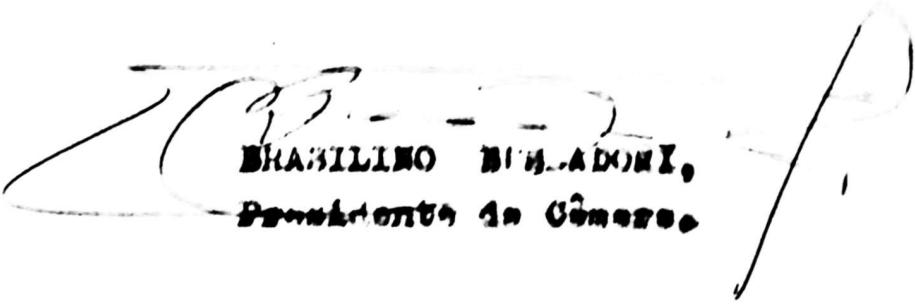
PROJETO DE LEI Nº 968/72 - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

PROJETO DE LEI Nº 969/72 - autoriza firmar contrato de locação com a Igreja Santo Antonio e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 970/72 - autoriza o P. Executivo a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arapongas.

Comunico a V. Exa. que os aludidos projetos foram aprovados por esta Casa sem interferências de qualquer emenda.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a V. Exa. os sentimentos do nosso distinto apreço e especial consideração.


BRASILINO BENADONI,
Presidente da Câmara.

At. Exec. Sr.

SADAMIO YOKOPIZO,

PD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 13/72

SÚMULA: - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER

Que a Câmara do Município de Arapongas, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito Adicional Suplementar no valor - de Cr\$ 435.400,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e -- quatrocentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.6.02	- Material de expediente	1.000,00
3.1.2.4.02	- Peças e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.2.02	- Comunicações e transportes	10.000,00
3.1.3.7.02	- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	9.000,00
3.1.4.6.02	- Recepções, hospedagens e homenagens	1.000,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.05	- Material de expediente	500,00
3.1.3.2.05	- Comunicações e transportes	10.000,00
3.1.3.7.05	- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	9.000,00
3.1.3.8.05	- Seguros em geral	5.400,00
3.1.3.9.05	- Serviços diversos	5.000,00
3.1.4.1.05	- Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
3.1.4.6.05	- Recepções, hospedagens e homenagens	3.000,00
4.1.4.3.05	- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	14.000,00

3c - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.2.05	- Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.1.05	- Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.05	- Material de expediente	343,10
3.1.3.2.05	- Comunicações e transportes	1.000,00

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.2.10	- Comunicações e transportes	2.000,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	1.000,00
3.2.4.2.13-0100	- Juros de empréstimos	30.000,00
3.2.7.6.86-a	- Cia. de Habitação do Paraná	15.500,00
3.2.7.6.81-c	- Inst. Nacional de Previdência Soc.	22.000,00

5e - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANLUVA

3.1.3.2.11	- Comunicações e transportes	200,00
------------	------------------------------	--------

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Continuação...

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.3.40	-	Matérias primas e materiais para conserv. de bens imóveis	1.000,00
3.1.2.4.40	-	Pecas e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.1.40	-	Adaptação e conserv. de bens de capital	1.000,00
3.1.3.2.40	-	Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.9.40	-	Serviços diversos	500,00
4.1.3.3.40	-	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	16.956,90

6b - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.3.42	-	Matérias primas e materiais para - conserv. de bens imóveis	2.500,00
3.1.2.4.42	-	Pecas e acessórios em geral	20.000,00
3.1.2.9.42	-	Materiais diversos	1.000,00
3.1.3.1.42	-	Adaptação e conserv. de bens de capital	3.500,00
3.1.3.2.42	-	Comunicações e transportes	500,00

6c - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.2.3.40	-	Matérias primas e materiais p/ con serv. de bens imóveis	14.000,00
3.1.2.9.40	-	Materiais diversos	1.000,00
3.1.3.1.40	-	Adaptação e conserv. de bens de capital	3.000,00
3.1.3.2.40	-	Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.3.40	-	Conservação de pavimentos, logradouros e obras complementares	2.500,00
4.1.1.2.94-a-	-	Pavimentação de vias públicas	126.000,00

6e - SERVIÇOS DE ENGE DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

3.1.2.6.40	-	Material de expediente	1.000,00
------------	---	------------------------	----------

6f - SERVIÇO INDUSTRIAL

3.1.2.3.59	-	Matérias primas e materiais p/ con serv. de bens imóveis	3.000,00
------------	---	--	----------

6h - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.4.92	-	Pecas e acessórios em geral	5.000,00
3.1.3.1.92	-	Adaptação e conserv. de bens de capital	1.000,00

7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

7b - SECTOR DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.2.3.70	-	Matérias primas emateriais p/ con serv. de bens imóveis	6.000,00
3.1.2.4.70	-	Pecas e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.1.70	-	Adaptação e conserv. de bens de capital	2.000,00
3.1.4.8.70	-	Outros encargos	3.000,00

7c - SETOR DE ENSINO PRIMARIO

3.1.2.2.61	-	Artigos de higiene, limpeza, desin fecção e conservação	500,00
3.1.2.3.61	-	Matérias primas e materiais p/ con servação de bens imóveis	20.000,00
3.1.2.6.61	-	Material de expediente	10.000,00
3.1.2.9.61	-	Materiais diversos	500,00
3.1.3.2.61	-	Comunicações e transportes	3.000,00

7e - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

continuação...

Estado do Paraná

3.1.2.3.66	-	Matérias primas e materiais p/ conservação de bens imóveis	5.000,00
3.1.2.6.66	-	Material de expediente	1.000,00
3.1.2.7.66	-	Lâmpadas, materiais e acessórios p/ instalações elétricas	4.000,00
3.1.2.9.66	-	Materiais diversos	500,00
3.1.3.2.66	-	Comunicações e transportes	5.000,00
3.1.3.9.66	-	Serviços diversos	1.000,00
7f	-	<u>SETOR DE MERENDA ESCOLAR</u>	
3.1.2.9.61	-	Materiais diversos	2.000,00
3.1.4.8.61	-	Outros encargos	11.000,00
8	-	<u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
8a	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.2.4.39	-	Peças e acessórios em geral	5.000,00
3.1.3.1.39	-	Adaptação e cons. de bens de capital	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			<u>435.400,00</u>
ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior se			
rá coberto com os recursos provenientes da redução das			
seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente,			
no valor de Cr\$435.400,00 (quatrocentos e trinta e cin-			
co mil e quatrocentos cruzeiros), a saber:			
2a	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.2.1.02	-	Combustíveis e lubrificantes	2.500,00
3.1.3.5.02	-	Lavagens e lubrificações	1.000,00
3.1.3.9.02	-	Serviços diversos	900,00
4.1.4.3.02	-	Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.	2.300,00
2b	-	<u>SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INCRA</u>	
3.1.2.9.07	-	Materiais diversos	200,00
3.1.3.1.07	-	Adaptação e conserv. de bens capital	200,00
3.1.3.9.07	-	Serviços diversos	500,00
3.1.4.1.07	-	Desp. miúdas de pronto pagamento	200,00
3.1.4.8.07	-	Outros encargos	250,00
2c	-	<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>	
3.1.3.1.08	-	Adaptação e cons. de bens capital	150,00
3.1.3.7.08	-	Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	720,00
3.1.3.9.08	-	Serviços diversos	200,00
3.1.4.1.08	-	Despesas miúdas de pronto pagamento	250,00
2d	-	<u>ASSESSORIA JURIDICA</u>	
3.1.3.7.05	-	Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	1.000,00
3.1.3.9.05	-	Serviços diversos	500,00
3.1.4.9.05	-	Outros encargos	120,00
2e	-	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>	
3.1.3.2.05	-	Comunicações e transportes	500,00
3.1.4.1.05	-	Despesas miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.8.05	-	Outros encargos	250,00
4.1.4.1.05	-	Material bibliotecário, filmes, discos	500,00
4.1.4.3.05	-	Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	4.450,00

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

continuação...

Estado do Paraná

3a - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.5.05	- Vestuários, uniformes e a. esportes	1.000,00
3.1.2.8.05	- Produtos de laboratórios e farmaceutico	1.000,00
3.1.3.3.05	- Conservação de pavimentos, logradouros e obras complementares	4.000,00
3.1.3.5.05	- Lavagens e lubrificações	1.000,00
3.1.3.6.05	- Locação de imóveis e equipamentos	3.200,00
3.1.4.3.05	- Exposições, Congr. e conferencias	5.000,00
4.1.1.2.05-a	- Alojamento Municipal	20.000,00
4.1.4.6.05	- Material de telecomunicação	30.000,00
4.2.1.0.05	- Conjunto Tijucas	10.000,00

3b - DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.4.1.05	- Desp. miudas de pronto pagamento	500,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	500,00
4.1.4.3.05	- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	2.500,00

3c - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4.1.4.3.05	- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	3.020,00
------------	---	----------

3d - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.1.2.9.05	- Materiais diversos	250,00
3.1.3.1.05	- Adaptação e cons. de bens de capital	500,00
3.1.3.9.05	- Serviços diversos	500,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	200,00

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.1.05	- Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
3.1.3.4.05	- Energia, elétrica, água, gás e esgoto	800,00
3.1.3.7.05	- Publicações, divulg. e assinatura de	
4.1.4.3.05	- Móveis, máquinas, apare - Periódicos	500,00
	- lhos e utensílios de uso comum	5.120,00

4b - DIVISÃO DE COMPRAS

3.1.2.9.05	- Materiais diversos	250,00
4.2.4.0.05	- Constituição de Fundos Rotativos	22.841,50

4d - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO

3.1.3.2.05	- Comunicações e transportes	700,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	130,00

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.6.10	- Locação de imóveis e equipamentos	500,00
3.1.4.0.10	- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.2.6.0.10	- Fundo de Reserva Orçamentária	20.672,92
3.2.7.6.05-b	- Caixa Econ. Federal do Paraná	5.000,00
4.3.1.1.13-03.00	- Amortização da Dívida Pública	20.000,00

5b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.3.2.12	- Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.9.12	- Serviços diversos	300,00
3.1.4.1.12	- Desp. miudas de pronto pagamento	100,00

5c - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3.1.2.4.12	- Peças e acessórios em geral	300,00
3.1.2.9.12	- Materiais diversos	100,00
3.1.3.2.12	- Comunicações e transportes	100,00
3.1.3.9.12	- Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.12	- Desp. miudas de pronto pagamento	200,00

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

continuação...

Estado do Paraná

5d -	<u>SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
	3.1.2.9.11 - Materiais diversos	960,00
	3.1.3.2.11 - Comunicações e transportes	300,00
	4.1.4.3.11 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	3.380,00
5e -	<u>AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA</u>	
	3.1.2.2.11 - Artigos de higiene, limpeza, desinfecção e conservação	200,00
	3.1.2.6.11 - Material de expediente	200,00
5f -	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
	4.1.4.3.16 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	9.180,00
5g -	<u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u>	
	3.1.2.6.16 - Material de expediente	2.000,00
5h -	<u>SEÇÃO DE CONTROLE DO ORÇAMENTO</u>	
	3.1.2.9.16 - Materiais diversos	100,00
	3.1.3.2.16 - Comunicações e transportes	500,00
5i -	<u>TESOURARIA</u>	
	3.1.2.9.11 - Materiais diversos	164,00
	3.1.3.1.11 - Adaptação e cons. de bens de capital	200,00
	3.1.3.2.11 - Comunicações e transportes	100,00
	3.1.3.9.11 - Serviços diversos	100,00
	3.1.4.1.11 - Despesas miudas de pronto pagamento	208,00
6 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
6b -	<u>DIVISÃO ROBOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
	3.1.2.2.42 - Artigos de higiene, limpeza, desinfecção e conservação	500,00
	3.1.3.8.42 - Seguros em geral	9.059,58
	4.1.4.3.42 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	10.000,00
6c -	<u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
	3.1.3.6.40 - Locação de imóveis e equipamentos	500,00
	4.1.1.2.05-c - Garagem e Almoxarifado	30.000,00
	4.1.1.2.05-d - Casas p/ operários	12.000,00
	4.1.1.2.99-e - Serviços de combate a erosão	40.000,00
	4.2.1.0.94 - Abertura de vias públicas	8.500,00
6d -	<u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>	
	3.1.2.9.40 - Materiais diversos	500,00
	3.1.3.1.40 - Adaptação e cons. de bens de capital	150,00
	3.1.3.2.40 - Comunicações e transportes	150,00
	4.1.4.3.40 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	2.750,00
6e -	<u>SERVIÇOS DE ENGA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
	4.1.4.5.40 - Instrumentos técnicos	10.000,00
6f -	<u>SERVIÇO INDUSTRIAL</u>	
	3.1.2.1.59 - Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
	3.1.2.9.59 - Materiais de expediente	250,00
	4.1.4.3.59 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	5.000,00

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

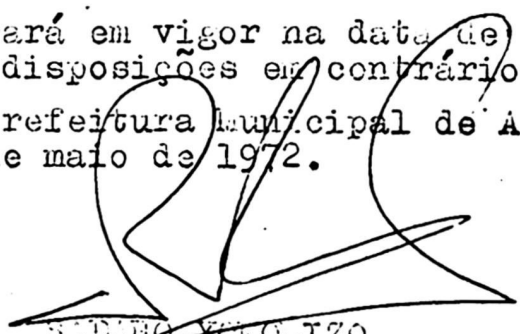
continuação...

Estado do Paraná

3.1.2.4.59	- Peças e acessórios em geral	6.000,00
3.1.3.1.59	- Adaptação e conserv. bens de capital	1.000,00
6g	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.1.2.6.95	- Material de expediente	500,00
3.1.2.9.95	- Materiais diversos	252,00
3.1.3.1.95	- Adaptação e conserv. de bens capital	200,00
3.1.3.9.95	- Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.95	- Desp. miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.8.95	- Outros encargos	100,00
4.1.1.2.95	- Jardim Zoológico	30.000,00
4.1.1.2.95	- Parques Infantis	17.506,00
6j	- <u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.2.9.93	- Materiais diversos	500,00
3.1.4.8.93	- Outros encargos	250,00
6k	- <u>SETOR DE FEIRAS E MERCADOS</u>	
3.1.2.6.96	- Material de expediente	500,00
3.1.2.9.96	- Materiais diversos	400,00
3.1.3.1.96	- Adaptação e conserv. de bens capital	500,00
3.1.3.9.96	- Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.96	- Desp. miúdas de pronto pagamento	150,00
3.1.4.8.96	- Outros encargos	200,00
6l	- <u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
3.1.3.1.97	- Adaptação e conserv. de bens capital	500,00
3.1.4.1.97	- Outros encargos	100,00
7	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	
7a	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.2.2.80	- Artigos de higiene, limp., desinfecção	1.000,00
3.1.2.7.80	- Lâmpadas, mat. e aces.p/inst. elétrica	500,00
3.1.4.4.80	- Festividades e ativ.educativas e culturais	6.000,00
7c	- <u>SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO</u>	
3.1.2.5.61	- Vestuários, unif. e art. p/ esportes	1.000,00
7e	- <u>SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	
3.1.4.8.66	- Outros encargos	1.000,00
4.1.1.2.66	- Estádio Municipal	30.000,00
8a	- <u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.2.3.39	- Matérias primas e mat. p/ conservação de bens imóveis	500,00
3.1.2.8.39	- Produtos de lab. e farmacêuticos	5.000,00
3.1.3.9.39	- Serviços diversos	316,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		<u>435.400,00</u>

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 05 dias do mês de maio de 1972.


SÍLVIO FEREGNIZO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,50 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal, compareceram os vereadores abaixo assinados, para analisarem e emitirem parecer sobre o Projeto de Lei n. 13/72, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Após analisado, a Comissão, pelos seus membros presentes, decidiu favoravelmente à matéria, determinando ao Relator emitir, tendo este relatado o seguinte

PARECER

Nº 25/5/72

Matéria a apreciar - PROJETO DE LEI Nº 13/72.

AUTORIA - Sadaho Yokomizo, - Prefeito Municipal.

ASSUNTO - Autorização para abertura de crédito Adicional Suplementar.

PROTº - Nº 112, em 12/5/72.

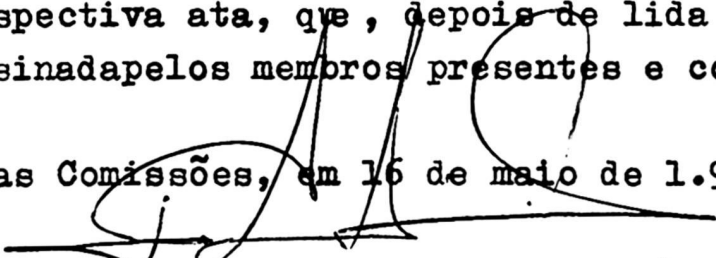
O projeto de Lei n. 13/72 trata em seu artigo 1º, do reforço de dotações orçamentárias diversas, utilizando, como recursos, a redução e transferências de diversas outras dotações orçamentárias, descritas no artigo 2º.

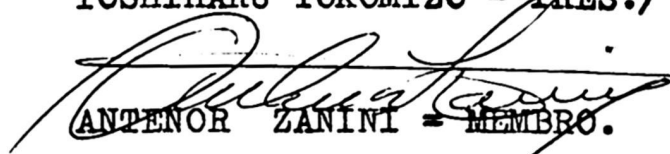
Os recursos previstos no presente projeto, encontram legalidade, no artigo 41º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964. -

Opinamos assim, que o projeto é constitucional.

Relatado e submetido em votação, o parecer retro foi aprovado pela comissão, determinando, em consequência ao relator, lavrar a respectiva ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes e copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1.972.


TOSHIHARU YOKOMIZO - PRES./ RELATOR.


ANTENOR ZANINI - MEMBRO.

MARGARIDA F. MUGGIATI - MEMBRO.

Prot. Nº 124

CÂMARA MUNICIPAL

ARACÓIAS, 16 5 1972



COMISSÃO DE FINANÇAS

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,35 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal, compareceram os vereadores abaixo subscritos, a fim de se pronunciarem, em parecer, sobre o Projeto de Lei n. 13/72, de autoria do Executivo, encaminhado através do Ofício n. 232/72.- Analisado, discutido e deliberado no final da discussão, pelo apoioamento, passando o Relator à emissão do parecer vasado nos seguintes termos:

PARECER

Nº 26/5/72

Matéria - PROJETO DE LEI Nº 13/72.

Protº - Nº 112, em 12/5/72.

Assunto - Autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria - Executivo.-

Da análise feita, das dotações reforçadas, constantes do art. 1º do Projeto, esta comissão considerou normais, e, utilizando, como recursos a redução das dotações que figuram no artigo 2º, o projeto não acarreta ônus além do previsto, configurando recurso admissível na Lei n. 4.320, em seu artigo 41º, concluindo esta comissão, pelos membros presente,s, pelo apoioamento à matéria em tela.-

Colocada à apreciação e votação, o parecer obteve aprovação desta comissão, determinando ser lavrada a respectiva ata, que, depois de lida e achada conforme será assinada pelos seus membros e copiada no livro próprio.-

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1.972.

João T. Sobrinho
JOÃO T. SOBRINHO = PRESIDENTE / RELATOR.

Massaro Miyake
MASSARO MIYAKE = MEMBRO.

Waldir O. Pugliese
WALDIR O. PUGLIESE = MEMBRO.

membro 'ad-hoc'



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 968/72

SÍNTESE - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER

Que a Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 435.400,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.5.02 - Material de expediente	1.000,00
3.1.2.4.02 - Peças e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.2.02 - Comunicações e transportes	10.000,00
3.1.3.7.02 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos	9.000,00
3.1.3.6.02 - Recepções Hospedagens e homenagens	1.000,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.05 - Material de expediente	500,00
3.1.3.2.05 - Comunicações e transportes	10.000,00
3.1.3.7.05 - Publicações divulgações e assinaturas de periódicos	9.000,00
3.1.3.8.05 - Seguros em geral	5.400,00
3.1.3.9.05 - Serviços diversos	5.000,00
3.1.4.1.05 - Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
3.1.4.5.05 - Recepções homenagens e hospedagens	3.000,00
4.1.4.3.05 - Móveis máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	14.000,00

2a - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.2.05 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.1.05 - Despesas Miúdas de pronto pagamento	500,00

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.05 - Material de expediente	343,10
3.1.3.2.05 - Comunicação e transportes	1.000,00

continua ...fls 2.



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**5a - GABINETE DO DIRETOR**

3.1.3.2.10 - Comunicações e transportes	2.000,00
3.1.4.8.03 - Outros encargos	1.000,00
3.2.4.2.13-0100 - Juros e empréstimos	30.000,00
3.2.7.6.86-a - Cia de Hab. de Paraná	15.000,00
3.2.7.6.81-e - Inst. Nac. de Prev. Social	22.000,00

5e - AGÊNCIA ARRECADADOURA DE ARICANDUVA

3.1.3.2.11 - Comunicações e transportes	200,00
---	--------

6 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS E VIAÇÃO**6a - GABINETE DO DIRETOR**

3.1.2.3.40 - Matérias primas e materiais para conserv. de bens imóveis	1.000,00
3.1.2.4.40 - Peças e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.1.40 - Adaptação e conservação de bens de capital	1.000,00
3.1.3.2.40 - Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.9.40 - Serviços diversos	500,00
4.1.3.3.40 - Automóveis autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	16.956,90

6b - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

3.1.2.3.42 - Matérias primas e material para conservação de bens imóveis	2.500,00
3.1.2.9.42 - Materiais diversos	1.000,00
3.1.2.4.42 - Peças e acessórios em Geral	20.000,00
3.1.3.1.42 - Adaptação e conserv. de bens de Capital	3.500,00
3.1.3.2.42 - Comunicações e transportes	500,00

6c - DIVISÃO DE OBRAS

3.2.2.3.40 - matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	14.000,00
3.1.2.9.40 - Materiais diversos	1.000,00
3.1.3.1.40 - Adaptação e conserv. de bens de capital	3.000,00
3.1.3.2.40 - Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.3.40 - Conservações de pavimentos , lograd ouros e obras complementares	2.500,00
4.1.1.2.94-a - Pavimentação de vias públicas	126.000,00

6e - SERVIÇOS DE ENGE DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

3.1.2.6.40 - Materiais de expediente	1.000,00
--------------------------------------	----------



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

3.

6f - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3.1.2.3.59 - Matérias primas e materiais p/
conservação de bens m imóveis 3.000,00

6h - SECCÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.4.92 - Peças e acessórios em geral 5.000,00

3.1.3.1.92 - Adaptação e conserv. de bens
de Capital 1.000,00

7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

7b - SETOR DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.2.3.70 - Matérias primas e Materiais p/
conservação de bens imóveis 6.000,00

3.1.2.4.70 - Peças e acessórios em geral 2.000,00

3.1.3.1.70 - Adaptação e conserv. de bens de cap. 2.000,00

3.1.4.8.70 - Outros encargos 3.000,00

7c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.2.61 - artigos de higiene, limpeza,
desinfecção e conservação 500,00

3.1.2.3.61 - Matérias primas e Materiais para
conservação de bens imóveis 20.000,00

3.1.2.6.61 - Material de expediente 10.000,00

3.1.2.9.61 - Materiais diversos 500,00

3.1.3.2.61 - Comunicações e transportes 3.000,00

7e - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.2.3.66 - Matérias primas e materiais para
conservação de bens imóveis 5.000,00

3.1.2.6.66 - Materiais de expediente 1.000,00

3.1.2.7.66 - Lâmpadas Materiais e acessórios
para instalação eletricas 4.000,00

3.1.2.9.66 - Materiais diversos 500,00

3.1.3.2.66 - Comunicações e transportes 5.000,00

3.1.3.9.66 - Serviços diversos 1.000,00

7f - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.2.9.61 - Materiais diversos 2.000,00

8 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

CABINETE DO DIRETOR

3.1.2.4.39 - Peças e acessórios em geral 5.000,00

3.1.3.1.39 - Adaptação e conservação de
bens de Capital 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

435.400,00

[Handwritten signature]
FUNÇÃO: 10



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 435,400,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), a saber:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.1.02 - Combustíveis e lubrificantes	2.500,00
3.1.3.5.02 Lavagens e lubrificações	1.000,00
3.1.3.9.02 - Serviços diversos	900,00
4.1.3.3.02 M Móveis, máquinas aparelhos e utensílios de uso comum	2.300,00

2b - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INCRA

3.1.2.9.07 - Materiais diversos	200,00
3.1.3.1.07 - Adaptação e conservação de bens de capital	200,00
3.1.3.2.07 - Serviços diversos	500,00
3.1.4.1.07 - Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00
3.1.4.8.07 - Outros encargos	250,00

2c - JUNTA DE SERVIÇOS MILITARES

3.1.3.1.08 - Adaptação e cons. de bens de capital	150,00
3.1.3.7.08 - Publicações divulgações de assinatura de periódicos	720,00
3.1.3.9.08 - Serviços diversos	200,00
3.1.4.1.08 - Despesas miúdas de pronto pagamento	250,00

2d - ASSESSORIA JURIDICA

3.1.3.7.05 - Publicações divulgações e assinaturas de periódicos	1.000,00
3.1.3.9.05 - Serviços diversos	500,00
3.1.4.9.05 - Outros encargos	120,00

2e - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.3.2.05 - Comunicação e transportes	500,00
3.1.4.1.05 - Despesas miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.8.05 - Outros encargos	250,00
4.1.4.1.05 - Material bibliotecário, filmes, discos	500,00
4.1.4.3.05 - Móveis máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	4.450,00

continua... fls. 5.



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

continuação

fls 5.

3a - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.5.05	- Vestuários, uniformes e a. esportes	1.000,00
3.1.2.8.05	- Produtos de laboratórios e farmaci.	1.000,00
3.1.3.3.05	- Conservação de pavimentos logradou- ros e obras complementares.	4.000,00
3.1.3.5.05	- Lavagens e lubrificantes	1.900,00
3.1.3.6.05	- Locação de imóveis e equipamentos	3.200,00
3.1.4.3.05	- Exposições, Congr. e conferências	5.000,00
4.1.1.2.05	- Alojamento Municipal	20.000,00
4.1.4.6.05	- Material de telecomunicação	30.000,00
4.2.1.0.05	- Conjuntos Tijucas	10.000,00

3b - DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.4.1.05	- Desp. miúdas de pronto pagamento	500,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	500,00
4.1.4.3.05	- Móveis, máquinas, aparelhos e uten- sílhos de uso comum	2.500,00

3c - SECCO DE SERVIÇOS GERAIS

4.1.4.3.05	- Móveis máquinas, aparelhos e uten- sílhos de uso comum	3.020,00
------------	---	----------

3d - SECCO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.1.2.9.05	- Materiais diversos	250,00
3.1.3.1.05	- Adaptação e cons. de bens de cap.	500,00
3.1.3.9.05	- Serviços diversos	500,00
3.1.4.8.05	- Outros encargos	200,00

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.1.05	- Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
3.1.3.4.05	- Energias elétricas, águas, gás e esgotos	800,00
3.1.3.7.05	- Publicações, divulg. e assinatura de periódicos	500,00
4.1.4.3.05	- Móveis máquinas, e aparelhos e uten- sílhos de uso comum	5.120,00

4b - DIVISÃO DE COMPRAS

3.1.2.5.05	- Materiais diversos	250,00
4.2.4.0.05	- Constituição de Fundos Rotativos	22.841,50

4c - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO

3.1.3.2.05	- Comunicação e transportes	700,00
3.1.4.8.05	- outros encargos	130,00

continua

[Assinatura]
FUNÇÃO: _____



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 6

9 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

9a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.6.10 - Locação de imóveis e equipamentos	500,00
3.1.4.0.10 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.2.6.0.10 - Fundo de reserva orçamentária	20.672,92
3.2.7.6.05b- Caixa Econômica Federal de Paraná	5.000,00
4.3.1.1.13-03.00 - Amortização da Dívida Pública	20.000,00

9b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.3.2.12 - Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.9.12 - Serviços diversos	300,00
3.1.4.1.12 - Despesas miúdas de pronto pagamento	100,00

9c - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3.1.2.4.12 - Peças e acessórios em geral	300,00
3.1.2.9.12 - Materiais diversos	100,00
3.1.3.2.12 - Comunicações e transportes	100,00
3.1.3.9.12 - Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.12 - Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00

9d - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.2.9.11 - Materiais diversos	960,00
3.1.3.2.11 - Comunicações e transportes	300,00
4.1.4.3.11 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	3.380,00

9e - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA

3.1.2.2.11 - Artigos de higiene, limpeza, desinfecção e conservação	200,00
3.1.2.6.11 - Material de expediente	200,00

9f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

4.1.4.3.16 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	9.180,00
--	----------

9g - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.2.6.16 - Material de expediente	2.000,00
-------------------------------------	----------

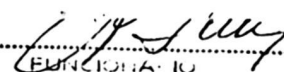
9h - SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO

3.1.2.9.16 - Material diverso	100,00
3.1.3.2.16 - Comunicações e transportes	500,00

9i - TESOURARIA

3.1.2.9.11 - Materiais diversos	164,00
3.1.3.1.11 - Adaptação e conservação de bens de capital	200,00
3.1.3.2.11 - Comunicações e transportes	200,00
3.1.3.9.11 - Serviços diversos	200,00
3.1.4.1.11 - Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00

- continua à fls. 7 -


FUNÇÃO: _____



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

continuação

fls. 7

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

6b - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.2.42 - Artigos de higiene, limpeza desinfecção e conservação	500,00
3.1.3.8.42 - Seguros em geral	9.059,58
4.1.4.3.42 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	10.000,00

6c - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.3.6.40 - Locação de imóveis e equipamentos	500,00
4.1.1.2.05-e - Garagem e Almocharifado	30.000,00
4.1.1.2.05-d - Casas p/ operários	12.000,00
4.1.1.2.99-e - Serviços de combate a erosão	40.000,00
4.2.1.0.94 - Abertura de vias públicas	8.500,00

6d - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.2.9.40 - Materiais diversos	500,00
3.1.3.1.40 - Adaptação e conserv. de bens capital	150,00
3.1.3.2.40 - Comunicações e transportes	150,00
4.1.4.3.50 - Móveis máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	2.750,00

6e - SERVIÇOS DE ENQ. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

4.1.4.5.40 - Instrumente técnico	10.000,00
----------------------------------	-----------

6f - SERVIÇOS INDUSTRIAL

3.1.2.1.59 - Combustíveis lubrificantes	3.000,00
3.1.2.9.59 - Materiais de expediente	250,00
4.1.4.3.59 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	5.000,00
3.1.2.4.59 - Peças e acessórios em geral	6.000,00
3.1.3.1.59 - Adaptação e conserva bens de capital	1.000,00

6g - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.2.6.95 - Material de expediente	500,00
3.1.2.9.95 - Materiais diversos	252,00
3.1.3.1.95 - Adaptação e conserv. de bens capital	200,00
3.1.3.9.95 - Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.95 - Desp. miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.8.95 - Outros encargos	100,00
4.1.1.2.95 - Jardim Zoológico	30.000,00
4.1.1.2.95 - Parques infantis	17.506,00

continua ...fls 8 .


FUNÇÃO: _____

Câmara Municipal de Arapongas

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 8

6j - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.9.93 - Materiais diversos	500,00
3.1.4.8.93 - Outros encargos	250,00

6k - SETOR DE FEIRAS E MERCADOS

3.1.2.6.96 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
3.1.2.9.96 - Materiais diversos	400,00
3.1.3.1.96 - Adaptações e conserv. de bens de capital	500,00
3.1.3.9.96 - Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.96 - Desp. miudas de pronto pagamento	150,00
3.1.4.8.96 - Outros encargos	200,00

6l - CEMITERIO MUNICIPAL

3.1.3.1.97 - Adaptação e conserva de bens capital	500,00
3.1.4.1.97 - Outros encargos	100,00

7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

7a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.2.80 - Artigos de higiene, limp. desinfecção	1.000,00
3.1.2.7.80 - Lâmpadas, mat. e aces. p/ inst. elétr.	500,00
3.1.4.4.80 - Festividades e ativ. educativos e cult.	6.000,00

7c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.5.61 - Vestuário, unif. e art. p/ esportes	1.000,00
--	----------

7e - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.4.8.66 - Outros encargos	1.000,00
4.1.1.2.66 - Estádio Municipal	30.000,00

8a - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

GABINETE DO DIRETOR

4.1.2.3.39 - Matérias primas e mat. p/ conservação de bens móveis	500,00
---	--------

3.1.2.8.39 - Produtos de lab. e farmacêuticos	5.000,00
---	----------

3.1.3.9.39 - Serviços diversos	316,00
--------------------------------	--------

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA 435.400,00

Artigo 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1.972.

BRASILINO BUSSADORI,
Presidente da Câmara.

BENEDITO BARONEZA,
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,30 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal, compareceram os vereadores abaixo assinados, para analisarem e emitirem parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11/72, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Após análise, a Comissão, pelos seus membros presentes, decidiu favoravelmente à matéria, determinando ao Relator emitir, tendo este relatado o seguinte

PARECER

Nº 23/5/72

Matéria a apreciar - PROJETO DE LEI Nº 11/72.

AUTORIA - Sadahs Yokomizo, - Prefeito Municipal.

ASSUNTO - Autorização para abertura de crédito Adicional Suplementar.

PROJ. - Nº 112, em 12/5/72.

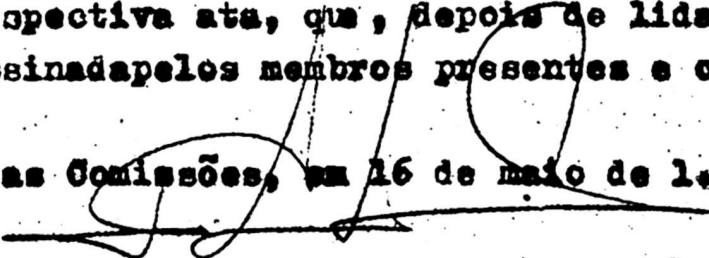
O projeto de Lei n.º 11/72 trata em seu artigo 1.º, de reforço de dotações orçamentárias diversas, utilizando, como recursos, a redução e transferências de diversas outras dotações orçamentárias, descritas no artigo 2.º.

Os recursos previstos no presente projeto, encontram legalidade, no artigo 41.º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964. -

Opinamos assim, que o projeto é constitucional.

Relatado e submetido em votação, o parecer retre foi aprovado pela comissão, determinando, em consequência ao relator, lavrar a respectiva ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes e copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1.972.


TOSHIHARU YOKOMIZO - PRES./ RELATOR.

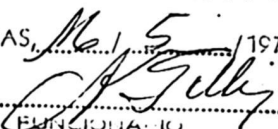
ANTENOR ZANINI - MEMBRO.

MARGARIDA F. MUGGETI - MEMBRO.

Prot. N.º 124

CÂMARA MUNICIPAL

ARAFONGAS, 16 de 5 de 1972


FUNÇÃO: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,35 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal, compareceram os vereadores abaixo assinados, a fim de se pronunciarem, em parecer, sobre o Projeto de Lei n. 11/72, de autoria do Executivo, encaminhado através do Ofício n. 232/72. Analisado, discutido e deliberado no final da discussão, pelo apoio, passando o Relator à emissão do parecer baseado nos seguintes termos:

PARECER

N.º 26/5/72

Matéria - PROJETO DE LEI N.º 11/72.

Prot.º - N.º 112, em 12/5/72.

Assunto - Autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria - Executivo.

Na análise feita, das dotações reforçadas, constantes do art. 1.º do Projeto, esta comissão considerou normal, e, utilizando, como recursos a redução das dotações que figuram no artigo 2.º, o projeto não acarreta ônus além do previsto, configurando recurso admissível na Lei n. 4.320, em seu artigo 41.º, concluindo esta comissão, pelos membros presentes, pelo apoio à matéria em tela.

Colocada à apreciação e votação, o parecer obteve aprovação desta comissão, determinando ser lavrada a respectiva ata, que, depois de lida e achada conforme será assinada pelos seus membros e copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1972.

João T. Sobrinho
JOÃO T. SOBRINHO - PRESIDENTE RELATOR.

Massaro Miyake
MASSARO MIYAKE - MEMBRO.

Waldir G. Pugliese
WALDIR G. PUGLIESE - MEMBRO.

membro "ad-hoc"

Prot. N.º 125

CÂMARA MUNICIPAL

ARAPONGAS, 16 de 5 de 1972